



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 145ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, às 9:00 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira (Presidente), Prof(a). Dr(a). Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (Membro), Prof(a). Dr(a). Pedro de Queiroz Costa Neto (Membro), assim designados pela Portaria 03/PPGBIOTEC de 18/01/2021, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de dissertação do(a) discente **Glaucia Rayane Pimentel Melo**, com trabalho intitulado “**Atividade antimicrobiana de *Trichoderma spp.* de origem amazônica contra fungos e bactérias de importância médica**”. Após a abertura da sessão, foi relatado que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua dissertação de mestrado. Foi informado que (o)a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será concedido o título de Mestre(a) em Biotecnologia. A coordenação das atividades foi atribuída ao(à) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.jit.si/>. Após apresentação pelo discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Ormezinda Celeste Cristo Fernandes(Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Pedro de Queiroz Costa Neto (Membro)	X	
Parecer Final	X	

Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Antonio de Oliveira, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 26 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Coordenador**, em 27/02/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ormezinda Celeste Cristo Fernandes, Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Queiroz Costa Neto, Professor do Magistério Superior**, em 06/04/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 23:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444980** e o código CRC **B916590F**.